



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. - 2018.02.23.2 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE N° 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 10 de abril de 2018 às 08h30min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MÁQUINAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 01.411.114/0001-97, sediada à Av. Padre Cícero, 3050, Antônia Vieira, Juazeiro do Norte - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANKLY WEBSOM MAIA BRITO, portador da cédula de identidade sob n°. 2002034097942 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com o seguinte valor:
VALOR GLOBAL DO ITEM: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. - 2018.02.23.2**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 10 de abril de 2018.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE